

# JORNAL DO COMMERCIO

TYPOGRAPHIA E REDACÇÃO

RUA TIRADENTES, ESQUINA DA NUNES MACHADO

ANNO XIV

PROPRIEDADE DE  
MARTINHO CALLADO

ESTADO FEDERAL DE SANTA CATHARINA

Destino Quinta-feira, 13 de Julho de 1893

ASSIGNATURAS

Trimestre (capital)..... 38000

(Pelo correio) Semestre..... 74000

PAGAMENTO ADIANTADO

Numero avulso 40 rs.

N. 120

## GRANDES DESORDENS

EM

### PARIS

Paris, 5 de Julho.—Continúa desoladora a situação nesta cidade.

Os estudantes e os operarios levantaram hoje barricadas nas praças de Saint Germain e de Luxembourg, para resistirem ás cargas de cavallaria.

A infantaria atacou-os nestes reductos, desalojando-os á bala e acunhando-os sem piedade.

Vencidos, os populares de bandaram em varias direções e a força publica continuou a perseguir os, á espada e á bala.

Quasi toda a guarnição de Paris acha-se em armas, dominando e impondo ordens em todos os pontos da cidade.

Entre todas as ruas, é o boulevard Saint Michel que apresenta aspecto mais desolador: as vidraças de todos os edificios quebradas, lampões tombados, kiosques queimados, centros partidos e abandonados.

Os ladrões e vagabundos têm aproveitado a situação, e casas e kiosques têm sido roubados.

As perversidades têm ido até o incendio de varios mercados, aliás promptamente extintos pelo corpo de bombeiros, auxiliado pelos sapadores.

A imprensa unanime pede ao governo que evite todos os esforços para restabelecer a ordem e que castigue os culpados nos conflictos e depredações.

Paris, 6.—Durante a noite de hontem, serenaram os animos dos estudantes.

Para evitar novos conflictos em que estes se envolvessem, o cadaver do estudante Nuget, morto n'um dos combates do dia, foi enviado em segredo á familia, residente em Lyon.

Os vagabundos continuaram as tropelias em diversas ruas, roubando e promovendo desordens.

Uma commissão de estudantes visitou o presidente do conselho de ministros e negou que tivessem ella e seus collegas qualquer solidariedade neste movimento que agora estamos narrando.

Mr. Dupry mostrou-se satisfeito com semelhante declaração e disse que rodearia os estudantes de toda as garantias.

Nas arvores dos boulevards, foram affixados manifestos, aconselhando ordem.

No Bairro Latino, são em enorme quantidade os vehiculos de toda a especie queimados. Todas as vidraças das casas e caixillos estão partidos.

A cidade conserva-se guardada por tropa de linha, sob os ordens immediatas do general

Soulier, governador militar de Paris.

O governo está fazendo recolher á cidade todos os regimentos disponiveis nos arredores. Constantemente chegam tropas conduzindo corpos de reforço.

Até o meio dia de hoje notava-se certa tranquillidade: esperam-se, porém, novas desordens, devido á attitude dos operarios.

Já estão em armas, só na praça da Republica e immedições, 20.000 homens de infantaria e cavallaria.

A imprensa mostra-se indignada, por ter, de ordem superior, de xado de narrar minuciosamente as desordens. Todo e qualquer commentario a respeito foi prohibido.

Aguarda-se de um momento para outro a declaração do estado de sitio.

Paris, 6.—Conforme previamos, terminada a luta que sustentaram os estudantes, recommençou mais alarmante nos bairros operarios.

E' quasi toda a população de trabalhadores que se acha revolta e o movimento adquire a extensão do vasto ambito de Paris.

O governo, decidido a restabelecer a ordem a todo o transe, acaba de decretar o estado de sitio para a capital da Republica.

Esperamos gravissimos successos.

Aos 20.000 homens de infantaria e cavallaria acunhados na praça da Republica, juntaram-se duas brigadas de artilheria.

O general Suassise, dirigindo as operações, moveu dois corpos de 30 000 homens para os pontos onde a resistencia aguarda se terrível.

Todos os edificios publicos estão guardados militarmente e com ordens terminantes as guardas, como se estivessem em campanha.

Paris, 6.—Nos conflicts que hontem tiveram houve 46 agentes policiaes feridos. Dos populares morreram 5 e excedeu de 500 o numero dos feridos.

Acreditamos que se occulta o algaratismo exacto das mortes.

Sibemos tambem que o correspondente do GRAPHICO de Londres quando em serviço de reportagem foi hontem ultratado e espancado por alguns sergents de ville.

O jornalista assim atropelado queixou-se á embaixada ingleza, que interpoz reclamação.

Concederam-se 90 dias de licença, para tratamento de saúde, ao alferes do 25º batalhão de infantaria José Gomes da Silva Braga.

## ATTENTADO

Hontem á noite, quando se recolhia ao quartel, a banda de musica do corpo policial, seguida de alguns populares, completamente desarmados, a guarda do quartel general agredio os populares a sabre, distribuindo cuteladas a torto e a direito!

Tão grande, inesperado e injustificavel attentado não podia deixar de produzir no povo, como produzio, a mais alta indignação.

Segundo ouvimos dizer, a ordem de atacar o povo foi dada pelo sr. coronel Julião Augusto da Serra Martins, commandante interino deste districto.

Do ataque brutal sahiram feridos varios individuos.

Voremos como procedem a respeito as autoridades, ou si o povo indofeso fica sujeito ao sabre dos soldados.

## TELEGRAMMA

O sr. vice-presidente do Estado recebeu o seguinte:

«Palacio da presidencia da Republica, 11 de Julho.—Wanderick mantém-se mesma posição pontal da barra; um de seus pequenos navios tentou hontem approximar-se cidade Rio-Grande, sendo repellido artilheria collocada capitania do porto. Partio hoje para o sul cruzador REPUBLICA com instruções governo e prestes a partir outros navios. Na fronteira nada occorreu de hontem para hoje. N'ua capital completa paz. Congresso funcionando regularmente, governo acatulado reprimir qualquer tentativa. Saudos vos.—Coronel VALLADÃO»

Foi inaugurada no Estado de Minas-Geraes a estação telegraphica do arrayal de Santa Maria. Taxa a partir d'aqui 490 réis por palavra.

## DESASTRE

Hontem pereceu afogada em um taque de lavar, uma innocente fihinha do sr. Ednarde Bergamino, commandante do vapor mercante FORTUNA, que navega entre Buenos-Ayres e este porto. A familia do sr. Bergamino reside na Praia e elle acha-se actualmente em viagem.

## CONSTIPAÇÕES

O Angico com Tom e Guaco de Rauliveira cura radicalmente.

## INIMIGOS DA PATRIA

A REPUBLICA, pelo veso indigno de mentir em proveito de seus planos politicos, disse hontem que os nossos ultimos telegrammas sobre o aprisionamento do paquete JUPITER e outros acontecimentos da revolução, rio-grandense, alarmaram a população desta capital e das cidades visinhas e que o PANICO SE ENTENDERÁ A TODO O ESTADO.

Farçantes! Querem ser mais realistas do que o rei. Telegrammas que o governo não julgou alarmantes, tanto que foram transmittidos pelo seu proprio telegrapho e provavelmente para a qui como para toda a parte, os farçantes da REPUBLICA entendem que, unicamente pelo facto de serem por nós publicados, levariam o panico a toda a parte. Ridiculos!

Recusando para o JORNAL o titulo de ORGÃO OFFICIAL com que a REPUBLICA só por especulação sempre e chrisma, visto como o simples contracto que temos com o governo para a publicação do expediente, como temos com particulares para outras publicações, nenhuma obrigação de solidiedade nos impõe, nem nos limita modo de pensar ou dizer a respeito do mesmo governo, diremos que:

alarmantes são as medidas, algumas odiosas e vexatorias, que aqui estão sendo postas em pratica, por um pretexto de garantia de ordem;

alarmante é o trancamento do telegrapho até ao commercio e ás industrias, fontes de riqueza da nação, o que altamente soffrem em seus interesses;

alarmante é a prohibição de seguirem navios, até os da navegação interna que viajam para a Laguna;

alarmantes são os boateiros da opposição que assoalham a deposição do nosso governo, marcando até dia e hora, e o massacre dos catharinenses que têm brio;

alarmante é a detenção dos paquetes no porto, com grandes prejuizos para as companhias, para o commercio e para as familias que transitam;

alarmante, finalmente, é o embarque de armas para Blumenau, o centro das conspirações contra o governo deste brioso Estado, com o fim de armar-se colonos, a titulo de defesa do Estado de Santa Catharina, como se os catharinenses não tivessem a coragem de se defender no momento de qualquer ataque, seja de quem for, mas, segundo se murmura, com planos sinistros que estão trazendo o alarme e a tristeza ás familias, receiosos do que poderá ser o dia de amanhã.

Começamos hoje a publicar o Regulamento da Junta Commercial deste Estado.

## GOVERNO DO ESTADO

Administração do exm. sr. tenente-coronel Elyseu Guilherme da Silva, 1º vice-presidente

O vice-presidente do Estado, usando das attribuições que lhe confere a lei n. 68 de 16 de Maio ultimo, resolve expedir o Regulamento seguinte:

### REGULAMENTO DA JUNTA COMMERCIAL DO Estado de Santa Catharina

#### TITULO I CAPITULO I Da Junta Commercial

Art. 1º. A Junta Commercial, creada pela lei n. 68 de 16 de Maio ultimo, tem por districto de sua jurisdicção o territorio do Estado e por sede a cidade de Destro.

Art. 2º. A Junta compõe-se de: 1 Presidente 1 Secretario 4 Deputados commerciantes 2 Supplentes de deputados commerciantes.

Art. 3º. O Presidente e Secretario serão nomeados pelo Presidente do Estado: o primeiro d'entre os commerciantes eleitos deputados, e o segundo d'entre os cidadãos que reunirem condições de idoneidade, preferindo-se os graduados em direito. Um e outro serão conservados enquanto bem servirem.

Art. 4º. Pelo collegio commercial serão eleitos os deputados e supplentes para servirem por quatro annos, renovando-se os deputados por metade, de dois annos.

Art. 5º. As primeiras nomeações do Presidente, Secretario, deputados e supplentes, são da competência do Presidente do Estado, procedendo-se, porém, até 31 de Dezembro deste anno a eleição do Presidente, deputados e supplentes na forma deste Regulamento, podendo ser eleitos os actualmente nomeados.

Art. 6º. Os cargos de Presidente e deputados são honorificos, e os que os servirem não perceberão os emolumentos fixados no art.

Art. 7º. O Presidente é substituido pelo Vice-Presidente, nomeado pelo Presidente do Estado, d'entre os deputados ora nomeados e os de futuro eleitos, e estes por seus supplentes na ordem da votação e em igualdade desta, pelo mais idoso.

Até 31 de Dezembro a substituição dos deputados pelos supplentes, recahirá no mais idoso.

Art. 8º. Não podem servir na mesma Junta parentes dentro do 4º grau de consanguinidade ou de 2º grau de afinidade, enquanto durar o cunhado, nem os commerciantes que formam ou compõem firmas matriculadas ou têm sociedade entre si.

#### CAPITULO II Da eleição da Junta

Art. 9º. Os commerciantes matriculados, estabelecidos no Estado, formam collegio para a eleição dos deputados e supplentes.

Art. 10. O collegio commercial, que será presidido pelo Presidente da Junta, reunir-se ha ordinariamente de dois em dois annos, em dia e lugar que a Junta designar, e extraordinariamente nos

casos de vaga de deputados ou supplentes.

Art. 11. A vaga de deputados ou supplentes verifica-se sempre que o numero daquelles a quem cabe o effectivo exercicio, e o destes não estiver completo.

Art. 12. O deputado ou supplente novamente eleito, servirá sómente pelo tempo que faltava ao substituido.

Art. 13. Podem votar no collegio commercial todos os commerciantes matriculados na Junta, estabelecidos no Estado, no livre exercicio de seus direitos civis e politicos, ainda que tenham deixado de fazer profissão habitual do commercio.

Exceptuam-se os que houverem sido convencidos de falsidade ou quebra culposa ou fraudulenta, ainda que tenham cumprido as sentenças que os condemnaram, e se achem rehabilitados.

Art. 14. Todos os commerciantes com o direito de voto activo podem ser votados, contanto que tenham 30 annos de idade e cinco de profissão habitual de commercio e residencia na sede da Junta commercial.

§ Unico. Na primeira eleição da Junta, farão igualmente parte do collegio commercial os negociantes, embora não matriculados, que pagarem de imposto de industria e profissão ao Estado, pelo menos 100\$ annuaes.

As mulheres, embora commerciantes matriculadas, não podem votar nem ser votadas no collegio commercial.

Art. 15. A Junta, 15 dias antes do designado, para a eleição, fará publicar, conjuntamente com o edital da convocação da reunião do collegio commercial, a lista geral dos commerciantes que se acharem nas condições de votar e ser votados, assignada pelo Secretario.

Art. 16. No dia designado para a eleição, ás 10 horas da manhã, se reunirá o collegio commercial tomando o Presidente asseio a cabeceira da meza e o primeiro a nos lugares que lhes forem destinados, sem precedência.

Art. 17. O Presidente nomeará dois eleitores e servirá de escrutador para servirem, um rio interino, e outro de Secretario primeiro, e, tomando assento á esquerda do mesmo Presidente, toirá o escrutador por escrutinio secreto a nomeação de dois escrutadores e dois secretarios effectivos, declarando-se eleitos os que obtiverem pluralidade de votos, decidindo a sorte no caso de empate.

O Presidente, os escrutadores e os secretarios formam a meza do collegio commercial.

Art. 18. Lavrada a acta da formação da meza, que será assignada pelo Presidente, escrutadores e secretario interino, perguntará o mesmo Presidente se algum elector tem alguma reclamação a fazer contra a exactidão da lista geral affixada, ou algum facto a denunciar, e se alguma reclamação ou denuncia se apresentar, a meza effectiva tomará conhecimento para ser decidida terminantemente pelo collegio commercial.

Art. 19. Não levantadas ou resolvidas as duvidas, sendo sobre materia de direito, pelo Presidente e sobre materia de facto, pelo collegio commercial, conforme as qualificar o Presidente, seguir-se-ha o recebimento das cedulas, depositando cada um dos chamados sua cedula na urna collocada sobre a mesa, procedendo o primeiro secretario á chamada, por copia authentica da lista affixada, e tomando o segundo secretario nota dos que, estando presentes, deixaram de votar e o motivo do facto.

Art. 20. As cedulas deverão conter tantos nomes de commerciantes elegiveis quantos forem os deputados a eleger e mais um,

para ser designado o Presidente, na fórma do art. 3º.

Art. 21. Recebidas as cedulas, mandará o Presidente contal-as pelos escrutadores, escrever e publicar o numero dellas na acta. (Continúa)

EXPEDIENTE DA PRESIDENCIA  
Dia 11 de Julho

Resolução n. 876.—O vice-presidente do Estado resolve remover, a seu pedido, o juiz de direito, bacharel Manoel Ferreira de Mello, da comarca da Laguna para a de S. José, que se acha vaga.

Ao Inspector do Thezouro:—Mandando, por conta do credito competente, entregar ao Porteiro da secretaria do governo 100\$ para occorrer ás despezas com a expedição de telegrammas.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS  
Dia 10 de Julho

Manoel Antonio da Silva.—Requeira a quem de direito.  
Eduard Johnson Brown.—Informe o thezouro.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO  
Dia 11 de Julho

Ao Inspector do Thezouro:—Declarando que o desembargador Umbelino de Souza Marinho reassumio o exercicio a 4 de corrente.

—Enviando requerimentos de Lino Severino da Silva, Antonio Krügel, Carl Ostriund, Victor Cyrillo, Luiz José de Souza, Theophilo Pietsch, Gottlich Neumann, Urban Ku banick, Celesio Stutzer o representante da companhia D. Theresia Christina.

Ao da Alfandega:—Enviando requerimento de Nicolao Steffen, Frederico Schulle, André Schulle, Francisco Pereira de Souza, Gabriel Pereira do Nascimento e João Francisco da Costa.

Ao Delegado das Terras:—Enviando um requerimento de Augusto Clark.

A Camara de Brusque:—Enviando requerimentos de Miguel Joaquim de Oliveira, Julio Corrêa de Mello, Domingos Bernartino, Maximiano Nicoletti, José Edoardo dos Santos, Frederico Debatim, Frene Ernesto, Pedro Knott e José Knott.

Ao dr. Manoel Ferreira de Mello:—Dando sciencia da resolução n. 876.

Communicou-se ao Tribunal e ao Thezouro.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS  
Dia 10 de Julho

Adolpho Jark (3º despacho).—Volte á delegacia das terras para informar sobre o pedido de terras, visto não constar a petição anterior, de ordem do vice-presidente do Estado.

BRONQUITE E ROUQUIDÃO

Está verificado que o unico remedio é o Angico com Tolu e Guaco de Rauliveira.

Para a capital federal seguem hoje, no paquete Rio Negro, os srs. major Sergio Tertuliano Castello Branco, capitão Julio Cesar da Silva Lima e o dr. Souza Lemos, medico da armada.

MOLESTIAS DA PELLE

Unico medicamento: o Elixir de Velame e Guaco, de Rauliveira.

A ESCOLA MILITAR E A CAMARA

(Gazeta de Noticias, de 7)

(Conclusão)

O SR. AMARO CAVALCANTI declara que seria escusado dizer ao senado que o facto lamentavel que se deu hontem, com relação á camara dos deputados, não podia deixar de ter da sua parte a mais solemne reprobção. Acredita mesmo que é este o pensamento de todos aquelles que, com animo desprevenido, acompanham acontecimentos de semelhante natureza. (Apoiados). Esses acontecimentos são graves, e graves principalmente attendendo-se aos individuos que os provocaram ou praticaram—os alumnos da Escola Militar que, querendo talvez reprovar palavras proferidas por deputado, foram hontem dar-lhe a mais solemne contraprova de que havia dito a verdade, foram levar-lhe a prova da indisciplina de que foram accusados. (Apoiados.)

O SR. RUY BARBOSA.—Apoiado.

O ORADOR (continuando).—O facto assim encarado nem podia deixar de ter a represalia da camara dos deputados, e tambem a solidariedade do senado. Neste ponto, portanto, está de accordo com a indicação; mas, antes de vir á sessão do senado, o orador julgou de seu dever ir saber do poder executivo, se seria insensível ou indiferente diante de tal acontecimento. Foi informado de que mesmo hontem o governo dera es providencias necessarias, e a esta hora já a camara deve ter recebido o officio em que o executivo declara poder ella contar com a garantia de suas immuniidades e da liberdade da tribuna parlamentar, prometendo dar providencias sérias e severas.

Informando o senado d'essas circunstancias, tem o orador cumprido o seu dever. (Apoiados. Muito bem).

Ninguém mais pedindo a palavra sobre a indicação, foi a discussão encerrada.

Posta a votos, foi approvada apenas com o voto contrario do sr. senador João Cordeiro.

Consta que solitou a sua exoneração do cargo de commandante da Escola Militar o sr. coronel Costalat.

O sr. deputado Valladares mandou hontem, da Parahyba do Sul, onde se acha, um telegramma ao sr. presidente da camara, concebido nestes termos:

«Ignorando a organisação manifestação hostile per opiniões emitidas da tribuna da camara e obrigado per negocios urgentes, não compareci hontem.

«Em caso algum abandono o posto de representante da nação.

«Peço a leitura deste á mesa.»

O sr. director da Escola militar, quando esteve hontem no palacio por occasião do despacho, mostrou as crêns do dia que dirigia sobre os factos occorridos ante-hontem, e que em seguida publicamos:

«Ministerio dos negocios da guerra.—Rio de Janeiro, 6 de julho de 1893.—Sr. commandante da Escola Militar da Capital Federal.—Tendo sido o gover

no informado de que alumnos dessa escola, vestido á paizana, fizeram hontem uma manifestação hostile a um membro do Congresso Nacional, urge que mandeis proceder a rigoroso inquerito sobre tão desagradavel facto, dando sciencia, a este ministerio, do resultado, para ulterior deliberação do governo.—Saude e fraternidade.—ANTONIO ENÉAS GUSTAVO GALVÃO.»

«Commando da Escola Militar da Capital Federal. Rio de Janeiro, 6 de julho de 1893.—Sr. general de divisão Antonio Enéas Gustavo Galvão, encarregado do expediente do ministerio da guerra. Acabo de receber o vosso aviso de hoje referente ao incidente occorrido hontem com os alumnos d'esta escola e como vereis de meu officio n. 219 d'esta data, já este commando havia providenciado de modo a descobrir os principaes responsaveis pelo facto e aguardo o resultado das investigações que estão sendo feitas afim de serem severamente punidos.—Saude e fraternidade.—BIBIANO SERGIO MACEDO DA FONTOURA COSTALLAT.

«Commando da Escola Militar da capital.—Rio de Janeiro, 6 de julho de 1893.—Sr. general de divisão Antonio Enéas Gustavo Galvão, encarregado do expediente do ministerio da guerra.—Ao chegar hontem á escola, tive conhecimento de que varios grupos de alumnos deixaram successivamente o estabelecimento, e, trocando em suas imediações os seus uniformes de quartel por vestes paisanas, dirigiam-se ao largo da Carioca, afim de incorporados fazer uma manifestação de desagrado ao sr. deputado Benedito Valladares, de quem se julgaram offendidos pelo discurso por elle pronunciado na sessão de 3 de corrente. Não sendo mais tempo de impedir-lhes a saída, pois achavam-se elles já fóra do quartel, lancei mão dos recursos de que podia dispor na occasião, enviando ao seu encontro o meu ajudante de ordens tenente Joaquim Ignazio Baptista Cardoso, o major-fiscal do corpo de alumnos João Justiniano da Rocha e os capitães da 1ª e 4ª companhias do mesmo corpo Manuel Pantoja Rodrigues e Manuel de Almeida Cavalcante; de todos os quaes ouvi com satisfação que nenhuma perturbação se dera da ordem publica. Bem que reconheça haverem os alumnos atentado contra a disciplina com seu procedimento irregular de hontem, procedimento que verbero, como vereis na ordem do dia, annexa por copia, não devo, entretanto, deixar que passe sem protesto a asseveração de que o desacato attingio á camara inteira, pois não só não penetrara a os alumnos naquella casa do parlamento, como foram recebidos com a maior urbanidade os srs. deputados que se dignaram dirigir-lhes a palavra. Lamentando sinceramente o incidente desagradavel de hontem, aguardo o resultado da investigação a que mando nesta data proceder, afim de applicar aos promotores de tal occorrença o correctivo que merecem.

Saude e fraternidade.—BIBIANO SERGIO DA FONTOURA COSTALLAT, coronel.»

«Commando da Escola Mi

litar da capital.—Rio de Janeiro, 6 de julho de 1893.—Ordem do dia n. 272.—Chegando hontem a este estabelecimento, tive sciencia, já bastante tarde, de que alumnos e addidos, em pequenos grupos, haviam partido para a cidade. Procurando saber incontinentemente os motivos que os determinaram a tal procedimento em um dia de trabalhos escolares, soube que tinham ido fazer uma manifestação pacifica de desagrado ao sr. deputado dr. Benedito Valladares, por haver, em discurso proferido na camara, injuriado a mocidade das escolas militares. Competendo da gravidade do caso, julguei de meu dever, como providencia unica que na occasião me restava, mandar alguns officiaes da administração, commandantes de companhias, ao encontro dos alumnos, no intuito de obter que desistissem dos seus intentos reprovaveis, ou pelo menos para impedirem qualquer excesso que por ventura pudessem surgir de momento. Infelizmente a manifestação effectuou-se e, lamentando sinceramente esse triste acto, que só pôde encontrar alguma justificação no arrebatamento e na inexperiencia propria da mocidade, admoesto severamente os mesmos alumnos e addidos, fazendo-lhes sentir que nenhum direito lhes assistia para tomarem incorporadas qualquer desforço, cumprido-lhes pelo contrario o dever civil e militar de procurarem os seus commandantes para aconselhalos n'essa emergencia, por mais justos e mais fundados que fosse os seus resentimentos.

A mocidade militar em geral deve ter sempre tem presente que a grandeza moral dos exercitos, como as das fracções que o constituem, se baseia na disciplina e no respeito de si mesmo, que absolutamente não permittem movimentos desta ordem contra quem quer que seja, tanto mais censuraveis por rindo de um estabelecimento de instrução e feitos contra a pessoa de um representante da nação, que deve encontrar em sua educação e no proprio recinto do Congresso correctivo efficaz ás incontinencias da palavra.

E com especialidade dos alumnos desia escola, que tão relevantes serviços têm prestado á causa da Republica, conquistando merecidos applausos, impondo-se por modo tão nobre á estima e consideração publica, devem lembrar-se que no momento em que atravessa a nossa cara patria não é por tal fórma que se concorre para consolidação das instituições vigentes e que, por consequencia, pondo mesmo de parte os deveres sagrados que lhes impõe o sacerdocio militar, o caminho a seguir é o da prudencia, reprimindo esses arrebatamentos da idade e da inexperiencia; estou certo de que a esta hora os alumnos desta escola estarão bem convencidos do erro praticado sem inteira consciencia talvez de suas consequencias, o que, aos meus olhos pelo menos, diminua a importancia do lamentavel acontecimento. Entretanto, afim de ficar habilitado a applicar um correctivo aos promotores do facto, nomeio nesta

# O PEITORAL DE CAMBARA'

de Souza Soares, de Pelotas, premiado, approved e privilegiado por decreto do governo geral, cura erfeitamente a bronchite aguda e chronica; cura a asthma por mais antiga que seja; cura de uma lórma admiravel a coqueluche; cura incontestavelmente tuberculose pulmonar; e cura tão facil e rapidamente as tosses simples, ronquidões, defluxos etc., que ao proprio doente causa admiração!

Cuidado com as falsificações! O verdadeiro vende-se unicamente na pharmacia do agente Elyzeu Guilherme da Silva, a 2\$500 o frasco, 13\$000 1/2 duzia e 24\$000 a duzia.

data uma commissão de officiaes da administração para syndicarem do facto, e determino que nenhum alumno ou addido saia do estabelecimento sem licenca expressa deste commando ou do do corpo de alumnos até á terminação do inquerito.—Coronel BIBIANO SERRIO MACEDO DA FONSECA COSTALAT.»

## AINDA O CASO SAVINHONE (SESSÃO DE 30 DE JUNHO)

O SR. DEMETRIO RIBEIRO, vem ainda uma vez occupar se com os actos de prepotencia exercidos contra os habitantes do Rio Grande do Sul pelos agentes do sr. marechal Floriano Peixoto.

A suspensão de garantias para os habitantes daquelle infeliz Estado já não se verifica sómente dentro do Rio Grande; já não no territorio estrangeiro; é preciso que os Rio-Grandenses não encontrem o asylo que lhes garante a Constituição nem mesmo nos outros Estados da União!

E' preciso tudo isso para que se leve a cabo o plano sinistro do sr. vice-presidente da Republica de extermínio do Rio Grande do Sul!

O orador recebeu um telegrama de Santa Catharina, annunciando que um patriota seu fóra preso a bordo de um vapor em que tinha tomado passagem, por ordem do commando do 5º districto militar!

Que competencia tem o commando de um districto militar para prender um cidadão, e o que é mais recolhê-lo aos quartéis militares, de modo que as autoridades civis nada podem fazer em beneficio da lei!

E' hoje notoria a animosidade do sr. marechal Floriano para com o governo de Santa Catharina, unicamente pelo facto de não se conformar o presidente deste Estado com a perseguição que é vontade do sr. marechal Floriano—seja movida contra os emigrados rio-grandenses, que vem procurar em outras terras as garantias que não encontram na sua.

Nem mais este sentimento de humanidade pôde ter em governo sem perder as boas graças, e mais sem incorrer nas iras do sr. vice-presidente da Republica, que traduz a sua animosidade até no expediente ridiculo de trancar o telegrapho nacional aos despachos officiaes!

Em que lei se baseou o sr. vice-presidente para trancar o telegrapho ao governo de Santa Catharina, abrindo uma excepção odiosa?

Não se pôde dizer que seja o seu amor pela Constituição; que provas de menos preso pela carta de 24 de Fevereiro dá elle todos os dias.

Diz que no Rio Grande não ha hoje o respeito nem a propriedade particular. O exercito alli criminosamente em operações, dirigido pelo sr. marechal Floriano Peixoto e estipendiado pelos cofres publicos ataca e saqueia a propriedade particular, sem que os seus chefes deixem nem sequer uma declaração com a qual possa os prejudicados fazer valer os seus direitos.

O marechal Floriano é o unico responsavel pelo que se passa no Rio Grande.

E' preciso o extermínio daquelle terra para que se possa retrogradar, e para que com essa retrogradação, depois de todos os crimes, de todas as violencias,

chegue-se ao consulado e ao imperio; para que o barrete phrygio que representa tantos annos de lutas pelas conquistas democraticas, seja de novo substituido pela corôa!

Attribue principalmente ao marechal Floriano e não ao Congresso tambem os acontecimentos do Rio Grande; porque o vice-presidente da Republica foi quem transplantou para a Republica a dictadura central do parlamentarismo proprio do regimen em que foi educado.

A Camara tem se sacrificado, tem se annullado na defeza dos crimes do sr. marechal Floriano Peixoto!

Faz um apello aos sentimentos dos deputados da maioria, principalmente do seu leader, órgão do Governo na Camara, para que mudem de politica, inspirando-se nos verdadeiros principios republicanos, que tem sido contrariados até por aquelles que foram seus prégadores e fervorosos!

Deseja a entrar em um debate franco e leal com o illustre leader da maioria, para apurar as razões que levão os nobres deputados a se afastar tanto da politica republicana.

Provocado por um apatia, refere-se á questão dos auxilios votados pelo Congresso de S. Paulo, para o extermínio da guerra no Rio Grande do Sul.

Consola-o a idéa de que é isso obra puramente do officialismo, que encontra guarida no governo daquelle Estado, mas que não é de modo nenhum o modo de sentir do heroico povo paulista, para com os seus irmãos do Rio Grande do Sul.

Ahi estão os protestos innumerables contra aquelle acto do officialismo e a manifestação de sympathia do povo de S. Paulo, como o de outros Estados, em favor dos seus irmãos do Rio Grande do Sul, mas festação que o orador, como representante d'aquelle Estado, agradece e agradece com toda a effusão d'alma.

Desviado da questão, entra em longas considerações, que dirige ao sr. Glicerio, para demonstrar a coherencia do orador em relação á questão financeira, já como deputado, já como membro do Governo Provisorio.

Vai mandar a mim um requerimento de informação, sobre os factos de prepotencia e de arbitrio dos agentes do sr. marechal Floriano para com os emigrados rio-grandenses, ao qual se referio no principio do seu discurso, e com isso dá ensejo ao nobre leader da maioria de mostrar que está disposto a iniciar uma politica republicana, inspirando-se nos principios de que foi fervoroso apostolo. (Muito bem. Muito bem. O orador é muito cumprimentado.)

Fica sobre a mesa o seguinte REQUERIMENTO

Requeremos que se peça ao Poder Executivo, pela competente secretaria do Estado, as seguintes informações:

1.ª Se tem conhecimento do acto abusivo, attentado da lei, praticado pelo commandante do 5º districto militar—conservando preso o cidadão rio grandense José Savinhone Marques, depois de have lo feito desembarcar de bordo do «Urano», navio em que tomára passagem para Montevideo.

2.ª e no caso affirmativo, se tomou providencias para corrigir esse abuso do poder, restituindo aquelle cidadão ao gozo de sua liberdade, e 3.ª, finalmente, quaes as providencias adoptadas.

Sala das sessões, 30 de Junho de 1893.—Demetrio Ribeiro.—Solon.—Indio do Brazil.—Mursa.—Annibal Falcão.—Serpa.—Bellarmino de Mendonça.—Basilio dos Santos.—Moreira da Silva.—Jacques Ouriques.—Sampio Ferraz.

## Caixa Economica

Movimento do dia 1 a 21 de Julho:	
Entradas . . . . .	57:682\$000
Supprimentos da Alfandega . . . . .	6:935\$600
	64:617\$000
Retiradas . . . . .	39:867\$078
Remessas á Alfandega . . . . .	23:034\$854
	62:901\$932
Saldo que fica em cofre . . . . .	4:715\$068
	64:617\$000
Saldo dos depozitos existentes	4.662:317\$798

## SECÇÃO LIVRE

### Despedida

Partindo hoje para o Rio de Janeiro e não me sendo possível despedir-me presentemente das pessoas de minha relação, o faço por este meio, offerecendo-lhes ali ou em outra qualquer parte os meus limitadissimos serviços. JULIO CESAR DA SILVA LIMA.

## EDITAES

### TRIBUNAL CORRECCIONAL

O cidadão Henrique da Silva Tavares, juiz de direito 3º. supplente em exercicio do juiz de direito da comarca do Desterro, Estado de Santa Catharina &.

Faço saber que na forma do art. n. 121 da lei de 15 de setembro de 1892, foi adiada para o dia 12 do corrente a sessão do tribunal correccional, que havia sido convocada para o dia 10 e que tendo procedido ao sorteo dos juratos supplentes que tem de servir na mesma sessão de conformidade com a lei acima citada, foram sorteados os cidadãos seguintes: José Bueno Vilella e Ricardo Martins Barbosa, dos quaes e cada um de per si, be' como a todos os interessados em geral se convida para comparecerem na sala das audiencias do referido e hora sob as penas da lei se faltarem. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei affixar o presente e publical-o pela imprensa. Desterro, 11 de Julho de 1893. Eu Leonardo Jerg de Campos Junior, escrevivo o escrevi.—HENRIQUE DA SILVA TAVARES.

Publico-se. Secretaria da camara municipal do Desterro, 11 de Julho de 1893.—O secretario, AUGUSTO LOPES DA SILVA.

### Theouro do Estado

IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFIS SÕES

De ordem do cidadão inspector deste theouro, se faz publico que, no proximo mez de Agosto se procederá a cobrança do imposto de industrias e profissões, relativo ao segundo semestre do corrente exercicio.

Os collectados, que não satisfizerem seus debtos dentro do referido prazo, incorrerão na multa de 10 %, a qual será elevada a 15 % se o pagamento não se realisar até 30 de Abril do espaço adicional do respectivo exercicio, na fórma do art. 32 do capitulo 5º do regulamento.

Directoria das rendas do theouro do Estado de Santa Catharina, 3 de Julho de 1893.—O 2º escripturario, ANTONIO CARDOZO CORDEIRO.

## ANNUNCIOS



### IGNEZ PRUDENCIA PEREIRA

Francisco Rodrigues Pereira, seus irmaos, cunhado e cunhadas convidam aos parentes e pessoas de sua amizade para assistirem á missa do 7º dia que, por alma de sua prezada e sempre lembrada mãe e sogra Iгнеz Prudencia Pereira, mandam rezar terça feira, 11 do corrente, ás 8 horas da manhã, na Igreja de Nossa Senhora do Rosario.

## CICI

### POLKA PARA PIANO

Vende-se na livraria de João Firmo & Tarquinio

## Aluga-se

O armazem á rua João Pinto, contiguo á Ponte do Vinagre, proprio para officina ou deposito de mercadorias.

Nesta typographia se dirá com quem tratar.

### ESCRITORIO DE ENGENHARIA

Os engenheiros André Braz Chalrão e Emilio Gallois encarregam se de trabalhos de sua profissão, como sejam projectes de construcções, estradas, medições de terras, etc., em qualquer ponto deste Estado.

RUA DO COMMERCIO, N. 2 (sobrado)

# 240:000\$000

## LOTERIA DE SANTA CATHARINA

A 5ª serie da 5ª loteria será extrahida

SABBADO, 15 DE JULHO

CASO CONTRARIO FAGA-SE O DOBRO

8 Rua da Republica 8



DE J. A. Vieira & C.

EM PORTO-ALEGRE

RUA 7 DE SETEMBRO NS. 57 E 49

Estado do Rio Grande do Sul

Temos sempre em deposito: Vinho branco e tinto de diversas qualidades, além dos já acreditadas marcas COROA E ADEGA. Vinagre branco e tinto. Licor de guaco, cacau, mentha, genciana e de outras qualidades. Diversas qualidades de cognac, RHUM, FERNET, VERMUTH, AMARO VECELLI, dito de quina, Bitter e kummel de diversas marcas. Xaropes de fructas, finos e entre finos. Aniz hespanhol e anizette. Genebra de diversas qualidades, dita em garrações. Aguardente o alcool de 36º e 40º.

Garantimos a qualidade dos nossos preparados porque, além de recebermos directamente da Europa as plantas e raizes para a sua confecção, dispomos de um habil profissional, que já trabalhou nas afamadas distillarias de MARIA BRIZARD & ROGER, em Bordeaux e de MARCHI & PARODI em Montevideo.

Sendo nosso principal cuidado acondicionar bem os nossos generos, montamos tonaria propria.

J. A. Vieira & C.

**BARATILHO**

O abaixo assignado, tendo de liquidar sua casa de negocio sita á rua João Pinto, n. 11 B, vende pelos preços antigos todos os artigos nella existentes, como sejam: chitas, colchas, chales, lenços de diversas qualidades, meias, brins, flanelas, linhas, camisas para homem, cobertores, vestidos para crianças, roupa grossa para homem, perfumar as diversas e muitos outros objectos de armarinho que deixa de mencionar.

*José Aziz*

**PROFESSORA DE PIANO**

Maria Delfina Salles dá lições de piano na casa de sua residencia á rua Formosa n. 6, ou em casa de familia. Preços razoaveis.

**SANTOS**

*W. Gaugitz*

Rua da Republica

**DEPOSITO DE VINHO GÊNEROS NACIONAES**

**AO PUBLICO**

A' rua Tradentes, n. 4, encontram-se bixas hamburguezas de primeira qualidade.

*JOÃO MACHADO COELHO.*

**Uma moça**

de bom e mportamento, deseja acompanhar uma familia para o Rio de Janeiro, como d'uma de companhia ou tomar conta de criança de 1 ou 2 annos de idade e para ajudar a fazer alguns serviços de casa de familia de tratamento; quem precisar deixe cart. fechada no escriptorio d' esta folha, com as iniciais I. C. C.

**PRECISA-SE** de um empregado para todo o serviço, na rua do Commercio, n. 30.

**BONS TRABALHADORES DE ESTRADA**

acham occupação em casa do Sr. Alberto Probst, Theresopolis.

**LOTERIAS**

- DO -

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PLANO**

1 premio de	12:000\$
1 " " "	3:000\$
1 " " "	1:000\$
1 " " "	500\$
4 " " 100\$	400\$
4 " " 50\$	200\$
50 " " 20\$	1:600\$
101 " " 10\$	1:010\$
998 " para a terminação do 1º premio a 5\$	4:990\$
2 " aproximações do 1º premio a 150\$	300\$

Jogam 9999 bilhetes, divididos em quintos  
PREÇO DO BILHETE INTEIRO 4\$000

Com 4\$000 tira-se 12:000\$; com 3\$200, 9:600\$; com 2\$400, 7:200\$; com 1\$600, 4:800\$; com \$800, 2:400\$.

A segunda loteria correrá impreterivelmente a 19 de Julho e seguirão correndo as outras todas as quartas-feiras.

Bilhetes á venda, rua da Republica—Livraria Os encarregados,

*João Firmo & Tarquinio.*

NÃO CONFUNDAM COM OUTRAS COMPANHIAS

**A NOVA-YORK**

**COMPANHIA DE SEGUROS DE VIDA**

**NEW-YORK LIFE INSURANCE**

Unica companhia americana pamente mutua autorizada a funcionar no Brazil

FUNDADA EM 1845—48 ANNOS DE PROSPERIDADE

A companhia Nova York está emittindo actualmente no Brazil a sua nova APOLICE DE ACCUMULAÇÃO, que offerece maiores vantagens do que as apolices de qualquer outra companhia do mundo.

Toda a pessoa que quizer realisar um seguro de vida deve, antes de comprometter-se com outra qualquer companhia, informar-se no escriptorio central da Nova York, ou de qualquer dos seus agentes sobre as vantagens desta apolice, a mais liberal do mundo e que já foi classificada a ULTIMA PALAVRA em seguro de vida.

A companhia Nova York tem pago ás viúvas, orphãos e herdeiros dos segurados no Brazil mais do DEZ MIL CONTOS DE RÉIS durante os 10 annos em que tem funcionado no Brazil.

ESCRITORIO CENTRAL

31 RUA DO HOSPICIO 31

*R. J. KINSMAN BENJAMIN,*

GERENTE.

NÃO CONFUNDAM COM OUTRAS COMPANPHIAS

**MEZA**

Vende-se uma meza em bom estado, de pedra marmore, para meio de sala. Informações, nesta typographia.

**PRECISA-SE** de uma boa criada para não ir á rua, na rua do Commercio, n. 30.

**Atenção**

Eu abaixo assignado, tendo de me retirar deste lugar, por motivos de saude de minha senhora, resolvi vender as minhas casas de negocios que tenho aqui e em Minas do Bom Retiro, fazendo bom negocio tanto uma como outra, e quem quizer e estiver nas condições póda procurar-me para effectuarmos negocio.

Orleans do Sul, 30 de Junho de 1893.—*MARTINHO DA SILVA CASCAES.*

**Ao publico**

O dr. Edme. Alexandre dentista americano tem a honra de participar ao extm. publico cariathinense, que acaba de montar o seu gabinete, o qual estará aberto todos os dias uteis das 10 horas da manhã ás 4 da tarde a disposição das pessoas que preiarem para tudo quanto de respeito a dita arte.

RUA ARCPRESTE PAIVA N.10 ao lado da matriz

**CASAS**

Vende-se seis pequenas casas situadas no Largo Brigadeiro Fagundes. Para tratar no mesmo Largo, n. 8.

**AMENDOIM**

Na casa do abaixo assignado vende-se amendoim superior da ilha, a 6\$000, por 80 litros.

Rua João Pinto n. 40

*Dionizio José Laundes*

**Jornal do Commercio**

Precisa-se de um entregador para esta folha.

**VENDE-SE** ou troca-se por uma casa dentro da cidade, uma bonita chacara, bem situada, com grande terreno plantado, agua potavel e excellente casa de moradia. Trata-se com José Lino.

**MILHO E SAL**

Vende-se no Armazem, á Rua do Commercio n. 52: 80 litros de milho, a granel, por 9\$000.

40 litros de sal, em partidas de 100 alqueires para cima, a 1\$400.

*João Bernisson.*

**PRECISA-SE** de um servente de Hotel, na rua do Commercio, n.30.

**PRECISA-SE** de um caixeiro de bilhares, que entenda dos mesmos, na rua do Commercio, n. 30.

**CASAS**

Aluga-se as duas excellentes casas de moradia, á rua Quintino Bocayuva, antiga Praia de Fôra, ns. 39 A e 39 B. Para tratar com

*Marcos Wolf.*

**CAIXA FILIAL**

DO

**BANCO UNIÃO DE S. PAULO**

4 RUA TRAJANO 4

Sacca sobre as seguintes praças:

RIO DE JANEIRO—Nossa Agencia  
SAO PAULO—Nossa Matriz, Agencias: de Santos, Campinas, Rio Claro, S. Carlos do Pinhal, Sorocaba, Ribeirão Preto, Taubaté, etc.

PARANÁ—Caixa Filial de Curitiba

GOYAZ — " " " Goyaz

PERNAMBUCO—Banco Emissor e suas agencias.

RIO GRANDE—Porto-Alegre e Pelotas, Banco da Republica.

Desconta lettras da terra, sobre S. Paulo e todos os outros Estados.

Realisa empréstimos por lettra e em conta corrente sob cauções de titulos e hypothecas garantidas.

Recebe dinheiro a premio nas seguintes condições:

Em conta corrente de movimento, com retiradas livres	5%
Por lettras a prazo fixo de 3 a 5 mezes	5 1/2%
" " " " " 6 a 9 " "	6%
" " " " " 10 a 12 " "	7%

O Agente

*João Candido Goulart*

O sub-agente

*F. A. Paula Vianna.*

**INJECTION BROU**

Hygienica, infallivel e preservativa, a unica que cura, sem nada juntar-lhe, os corrimentos antigos e recentes  
Encontra-se nas principaes Pharmacias do Universo, em Paris, em casa de *J. Ferré, Pharmaceutico, Rua Richelieu, 102, Successor de M. Brou.*